



Câmara Municipal de Monte Alto

Estado de São Paulo

00200.070 314/2019-28

02.01.0210
12/5010



Cidade Berço dos
Jogos Abertos do Interior

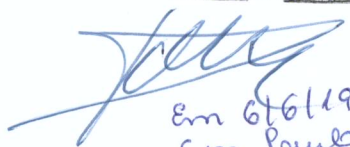
Monte Alto, 07 de Maio de 2019.

Ofício nº114/19

À Comissão Mista da Medida

Provisória nº 868, de 2018.

Excelentíssimo Senhor


Em 6/6/19
Sm. Paulo Paim

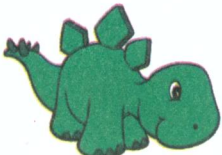
Durante a realização da 87ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis, ocorrida em 06 de Maio do corrente ano, foi aprovada por unanimidade, a Moção de Repúdio nº002/19, de autoria do Vereador Dr. Júlio Raposo do Amaral Neto, e subscrita pelos Senhores vereadores, que fez consignar nos anais dos trabalhos, **Repúdio a Aprovação da Medida Provisória nº868/2018**, que visa alterar a operação de saneamento básico a nível nacional.

Aproveito a oportunidade para manifestar meus protestos de firme apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.


Prof. Me. Baltazar Garcia
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Davi Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF



Terra dos Dinossauros

camara@camaramontealto.sp.gov.br - gabinete@camaramontealto.sp.gov.br
Avenida 15 de Maio, 650 - CEP 15910-000 - Fone/Fax: (16) 3244-0850

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, de maio de 2019.

Senhor Professor Baltazar Garcia, Presidente da Câmara
Municipal de Monte Alto - SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do
Ofício nº 114/19, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do
Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à
Comissão Mista da Medida Provisória nº 868, de 2018 do Congresso
Nacional, por se tratar de assunto relativo às suas competências
regimentais.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

